

**PARECER No 1114/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 514/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa instituir a Campanha Permanente de Orientação do Tratamento de Águas com Ozônio. A Campanha objetiva: i) demonstrar a eficácia do tratamento de águas com ozônio; ii) evitar o desperdício e uso excessivo de água; iii) contribuir para a melhor qualidade das águas em ambientes de uso coletivo; iv) alertar para os benefícios à saúde dos cidadãos e ao meio ambiente. De acordo com a propositura, a campanha se dará por meio de informações, orientações e ações que esclareçam sobre o uso da tecnologia do ozônio no tratamento de águas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/09/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Miguel – PR

Atílio Francisco - PRB

Souza Santos - PSDB